

Coronel de Infantaria RONALD ALEXANDRE MANDIM DE OLIVEIRA;
 Coronel de Engenharia RONALDO MATIAS SOARES;
 Coronel de Infantaria SANDRO GOMES DE VASCONCELOS;
 Coronel de Infantaria SANDRO PERES ZANETTI;
 Coronel de Artilharia TARCILLO DE ARRUDA PROENÇA;
 Coronel do Quadro de Material Bélico THALES MOTA DE ALENCAR;
 Coronel do Quadro de Engenheiros Militares VINICIUS CORREA DAMASO;
 Coronel de Infantaria WASHINGTON HARRISON ALCOFORADO;
 Coronel do Quadro de Engenheiros Militares WLASMIR CAVALCANTI DE SANTANA;
 Capitão do Quadro Auxiliar de Oficiais ADY BARRETO VELASCO FILHO;
 Capitão do Quadro Auxiliar de Oficiais EDVALDO OLIVEIRA CORAGEM;
 Capitão do Quadro Auxiliar de Oficiais MARCOS ANTONIO COSTA MOREIRA;
 Capitão do Quadro Auxiliar de Oficiais MAURICIO SANTOS DA CRUZ;
 Capitão do Quadro Auxiliar de Oficiais PORFIRIO BENITES;
 Capitão do Quadro Auxiliar de Oficiais SERGIO COPETTI;
 Capitão do Quadro Auxiliar de Oficiais WESLEY GOMES ALVES;
 1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais ABDIAS DE SOUZA REIS;
 1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais ADIR CARVALHO PEREIRA;
 1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais ANDERSON SILVA MACHADO;
 1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais ANDRÉ LUIS MARIANO DA SILVA;
 1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais ANTONIO DOS SANTOS NETO;
 1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais CLAUDIO MARCIO ANTONIO DA SILVA;
 1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais CLEOMAR DE MATOS GONÇALVES;
 1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais DIONISIO VARGAS DE QUADROS;
 1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais EDVALDO PEREIRA DE ARAUJO;
 1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais ELTER MORAES BATISTA;
 1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais EMIR BOARETTO;
 1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais EVERALDO FERREIRA DA SILVA;
 1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais EVERALDO FRANCISCO DE PAULA;
 1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais EZINALDO JOSÉ DA SILVA LOPES;
 1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais FÁBIO ALEXANDRE DE ALMEIDA;
 1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais FÁBIO ANDRÉ UES BALDISSERA;
 1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais FABIO BACKES;
 1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais FRANCISCO JEOVÁ BARROZO DE LIMA;
 1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais HELIO ESTEVAM BESSANI;
 1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais JAIME LUIS SILVA DE DEUS;
 1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais JEFERSON ADONIS WAGNER;
 1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais JOÃO ALBERTO CAVALHEIRO RODRIGUES;
 1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais JOÃO PEREIRA DE CARVALHO;
 1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais JOSÉ MAURICIO LOPES;
 1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais JOSÉ NILTON DO NASCIMENTO;
 1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais KARLOS EDUARDO TEIXEIRA MACIEL;
 1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais LUCIANO SILVA TADEU;
 1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais LUIZ CLAUDIO LEITE;
 1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais MARCIO FERNANDO SILVEIRA PINHEIRO;
 1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais MARCOS ANTONIO GONÇALVES FREIRE;
 1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais MAURO GILSON MARQUES;
 1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais MOSART ARAGÃO PEREIRA;
 1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais NILSON PEÇANHA DA SILVA;
 1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais PAULO CESAR SALGADO DA SILVA;
 1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais PAULO RICARDO PEIXOTO SANT ANNA;
 1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais RAIMUNDO NUNES ALMEIDA;
 1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais RAIMUNDO SEBASTIAO PEREIRA DE JESUS;
 1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais RICARDO JEFFERSON TREIN;
 1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais SERGIO LUIZ PEREDA;
 2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais ÁDAMO ADRIANO DE PAULA;
 2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais ADILSON DOS REIS;
 2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais ALBENES JOÃO PANOSSO JÚNIOR;
 2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais ANDRÉ LUIS DA SILVA TAVARES;
 2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA;
 2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais ANIBAL MARTINS PINTO;
 2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais CALEBE TAVARES FLOR;
 2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais COSME FLORIANO;
 2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais EDSON LUIZ VIDEIRA;
 2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais EDUARDO MÍSCULA CARDOSO;
 2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais GILBERTO LIMA DA SILVA;
 2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais JOSÉ ANTONIO DE ARRUDA LINHATTI;
 2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais MARCELO MOREIRA LACERDA;
 2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais MARCIO MACEDO DE CARVALHO;
 2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA;
 2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais MARCOS RAMOS BARRADAS LOPES;
 2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais MÁZIO DE SOUSA PINTO;
 2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais REGIS PAULA PEREIRA;
 2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais RÊIGES VICENTE DE AQUINO;
 2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais RODRIGO TAVARES DIAS;
 2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais ROGÉRIO MARCIO SOARES;
 2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais RONEY FERREIRA DA SILVA; e
 2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais WILFREDO GRACIANO PEREIRA AQUINO FILHO; e

II - no Quadro Suplementar do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar, os seguintes militares do Exército:

a) ao Grau de Oficial:

Coronel R/1 D ARTAGNAN ROBERTO FERREIRA;
 Coronel R/1 IVANILDO ALCÂNTARA DO NASCIMENTO;
 Coronel R/1 JOSÉ FERNANDES FILGUEIRAS FILHO;
 Coronel R/1 LIDIO RUBENS SOARES DA CUNHA;
 Coronel R/1 MAURI MARCELO FELIX FREITAS;
 Coronel R/1 NIRLANDE VIEIRA MALVEIRA;
 Coronel R/1 PAULO ROBERTO COSTA;
 Capitão R/1 ARION CLEBER SILVA DE MELO;
 Capitão R/1 ELIEL PINHEIRO CANTO JUNIOR; e
 Capitão R/1 MARCUS VINÍCIUS AUGUSTO GONÇALVES.

Brasília, 20 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
 José Múcio Monteiro Filho

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 90, de 20 de março de 2023. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor PAULINO FRANCO DE CARVALHO NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Árabe do Egito e, cumulativamente, no Estado da Eritreia.

Nº 91, de 20 de março de 2023. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor RICARDO NEIVA TAVARES, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Francesa e, cumulativamente, no Principado de Mônaco.

Nº 92, de 20 de março de 2023. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor SÉRGIO FRANÇA DANESE, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.

Nº 93, de 20 de março de 2023. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor JULIO GLINTERNICK BITELLI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Argentina.

Nº 94, de 20 de março de 2023. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome da Senhora MARIA LUIZA RIBEIRO VIOTTI, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil nos Estados Unidos da América.

Nº 95, de 20 de março de 2023. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor EVERTON VIEIRA VARGAS, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Santa Sé e, cumulativamente, junto à Ordem Soberana e Militar de Malta.

Nº 96, de 20 de março de 2023. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

Nº 97, de 20 de março de 2023. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto da Medida Provisória nº 1.165, de 20 de março de 2023.

Ministério da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA EM ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo do Regimento Interno da Secretaria Executiva (SE/MAPA), aprovado através da Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 12 de abril de 2018 e nos termos da Instrução Normativa 6, de 16 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2018, resolve:

1º Habilitar o médico veterinário ANDERSON OLIVEIRA DE SOUSA CRMV-AL nº 1626 VP, para colher material para exame de MORMO, nos termos dos Artigos 4º e 5º da Instrução Normativa nº 6, de 16 de janeiro de 2018.

2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CÍCERO FERREIRA NETO

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA MAPA Nº 2, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Altera a Portaria nº 5 de 04 de janeiro de 2023 que Institui Grupo Gestor do Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária de Minas Gerais - GG-ABC+/MG

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DE MINAS GERAIS, no uso das competências que lhe conferem o inciso VI, artigo 262 e "caput" do artigo do artigo 292, do Regimento Interno da Secretaria Executiva - SE/MAPA, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2018, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria SE/MAPA n. 1.393, de 21 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 5, de 4 de janeiro de 2023, que institui o Grupo Gestor do Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária de Minas Gerais - GG-ABC+/MG, nos seguintes termos:

Art. 2º O GG-ABC+/MG será composto pelas seguintes organizações governamentais e não governamentais representados pelos seguintes membros integrantes:

Associação Brasileira de Irrigação e Drenagem - ABID	Everardo Mantovani	Titular
Associação Mineira da Indústria Florestal - AMIF	Taiana Guimarães Arriel	Titular
Associação Mineira da Indústria Florestal - AMIF	Igor Lopes Braga	Suplente
Associação dos Suinocultores do Estado de Minas Gerais - ASEMG	Bianca Costa	Titular
Associação dos Suinocultores do Estado de Minas Gerais - ASEMG	Luis Alberto Pacheco	Suplente
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG	Luisa Lembi Nogueira	Titular
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG	Dalini Marcolino Ferraz	Suplente
EMBRAPA Gado de Leite	Carlos Eugênio Martins	Titular
EMBRAPA Gado de Leite	Wadson Sebastião Duarte da Rocha	Suplente
EMBRAPA Milho e Sorgo	Alexandre Ferreira da Silva	Titular
EMBRAPA Milho e Sorgo	Flávia Cristina dos Santos	Suplente
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG	Antônio Carlos Fernandes Quaresma	Titular
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG	Thiago Emmanuel de Almeida	Suplente
Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG	Fernando Oliveira Franco	Titular
Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG	Karina Toledo da Silva	Suplente



Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG	Ana Paula Bicalho de Mello	Titular
Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG	Mariana Pereira Ramos	Suplente
FAEMG/SENAR-Minas	Ricardo Tuller Mendes	Titular
FAEMG/SENAR-Minas	Guilherme da Silva Oliveira	Suplente
Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM	Alessandro Ribeiro Campos	Titular
Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM	Edwan Fernandes Fioravante	Suplente
Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - FETAEMG	Neide Mateus Rodrigues	Titular
Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - FETAEMG	Ernandes da Silva Gomes	Suplente
Fundação Neumann do Brasil - HRNS	Denis do Nascimento Silva	Titular
Fundação Neumann do Brasil - HRNS	Francelly Lasmar Bauduino	Suplente
Instituto Estadual de Florestas - IEF	Janaina Mendonça Pereira	Titular
Instituto Estadual de Florestas - IEF	Lissandra Helena Pereira de Paiva Fiorine	Suplente
Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM)	Fernando Caixeta Lisboa	Titular
Instituto Nacional de Meteorologia (5 DISME)	Lizandro Gemiaci	Titular
Instituto WRI Brasil	Fabiola Zerbini	Titular
Instituto WRI Brasil	Luciana Alves	Suplente
Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - OCEMG	Geraldo Magela da Silva	Titular
Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - OCEMG	Diana da Silva Oliveira	Suplente
Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA	João Denilson Oliveira	Titular
Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA	Roberth Rodrigues e Silva	Suplente
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE Minas	Fabiana Santos Vilela	Titular
SICOOB Central Crediminas	Elson Rocha Justino	Titular
SICOOB Central Crediminas	Fabrizio Delgado do Nascimento	Suplente
Superintendência Estadual do Banco do Brasil em Minas Gerais	Bruno Machado Gonçalves	Titular
Superintendência Estadual do Banco do Brasil em Minas Gerais	Paulo Sérgio de Souza	Suplente
Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária - SFA/MG	Evaldo Luis Cardoso	Titular
Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária - SFA/MG	Alexandre Castro e Silva	Suplente
The Nature Conservancy - TNC Brasil	Leonardo Cardoso Ivo	Titular
The Nature Conservancy - TNC Brasil	Adriana de Oliveira Kfourri	Suplente
Universidade Federal de Lavras - UFLA	Daniel Rume Casagrande	Titular
Universidade Federal de Lavras - UFLA	Lucas Amaral de Melo	Suplente
Universidade Federal de Viçosa - UFV	Teógenes Senna de Oliveira	Titular
Universidade Federal de Viçosa - UFV	Laércio Antônio Gonçalves Jacovine	Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCÍLIO DE SOUSA MAGALHÃES

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, designado pela Portaria nº 2.194, de 21/06/2019, de acordo com a Portaria nº 428, artigo 44, inciso XXII, de 09/06/2010, combinada com a Portaria nº 561, de 11/04/2018 e com o Memorando-Circular nº 25/2018/SE-MAPA, de 25/04/2018 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 22, de 20 de junho de 2013, que define as normas para habilitação de médico(a) veterinário(a) para a emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA), resolve:

Nº 336 - Habilitar a médica veterinária, JOANA MAGOGA, inscrita no CRMV/SC nº 12208, para emitir Guia de Trânsito Animal (GTA), conforme Processo SEI nº 21000.019642/2023-57, no Estado de Santa Catarina.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 337 - Habilitar o médico veterinário, CARLOS ALEXANDRE GUISSO, inscrito no CRMV/SC nº 10505, para emitir Guia de Trânsito Animal (GTA), conforme Processo SEI nº 21000.019643/2023-00, no Estado de Santa Catarina.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 338 - Habilitar a médica veterinária, DENISE CRISTINA SILVA GOMES, inscrita no CRMV/SC nº 6065, para emitir Guia de Trânsito Animal (GTA), conforme Processo SEI nº 21000.019645/2023-91, no Estado de Santa Catarina.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 339 - Habilitar o médico veterinário, MARCELO FACCI, inscrito no CRMV/SC nº 12165, para emitir Guia de Trânsito Animal (GTA), conforme Processo SEI nº 21000.019644/2023-46, no Estado de Santa Catarina.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 340 - Habilitar o médico veterinário, DAISON TRINTADE, inscrito no CRMV/SC nº 8586, para emitir Guia de Trânsito Animal (GTA), conforme Processo SEI nº 21050.005441/2018-10, no Estado de Santa Catarina.

Revoga-se a Portaria de Habilitação nº 341, de 12/09/2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 341 - Habilitar o médico veterinário, EMERSON LANG, inscrito no CRMV/SC nº 4819, para emitir Guia de Trânsito Animal (GTA), conforme Processo SEI nº 1000.013307/2022-64, no Estado de Santa Catarina.

Revoga-se a Portaria de Habilitação nº 31, de 14/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 342 - Habilitar a médica veterinária, LUANA MIOTTO, inscrita no CRMV/SC nº 7307, para emitir Guia de Trânsito Animal (GTA), conforme Processo SEI nº 21050.007029/2019-15, no Estado de Santa Catarina.

Revoga-se a Portaria de Habilitação nº 39, de 16/03/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÚLIO TAVARES SANTOS

PORTARIA Nº 73, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, designado pela Portaria nº 2.194, de 21/06/2019, publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2019, combinada com a Portaria nº 561, de 11/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 16/04/2018, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 16/01/2018, publicada no Diário Oficial da União de 17/01/2018 e ainda o constante dos autos do processo 21000.018722/2023-95, resolve:

Art. 1º - Habilitar o Médico Veterinário WILSON JOSÉ KOSER JUNIOR, registrado junto ao CRMV Primário nº 7115/SC, para colheita e envio de amostras para diagnóstico do Mormo no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único: o profissional deverá confeccionar carimbo contendo nome, CRMV-SC e o número da Habilitação Mormo - SC que é composto do número da habilitação, seguido por barra e ano: (Habilitação/Ano).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÚLIO TAVARES SANTOS

PORTARIA Nº 74, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, designado pela Portaria nº 2.194, de 21/06/2019, publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2019, combinada com a Portaria nº 561, de 11/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 16/04/2018, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 16/01/2018, publicada no Diário Oficial da União de 17/01/2018 e ainda o constante dos autos do processo 21000.019450/2023-41, resolve:

Art.1º - Habilitar a Médica Veterinária ANNA PAULA SCHMITT, registrada junto ao CRMV Primário nº 12488/SC, para colheita e envio de amostras para diagnóstico do Mormo no âmbito do Estado de Santa Catarina

Parágrafo único: a profissional deverá confeccionar carimbo contendo nome, CRMV-SC e o número da Habilitação Mormo - SC que é composto do número da habilitação, seguido por barra e ano: (Habilitação/Ano).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÚLIO TAVARES SANTOS

PORTARIA Nº 75, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, designado pela Portaria nº 2.194, de 21/06/2019, publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2019, combinada com a Portaria nº 561, de 11/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 16/04/2018, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 16/01/2018, publicada no Diário Oficial da União de 17/01/2018 e ainda o constante dos autos do processo 21000.016800/2023-17, resolve:

Art. 1º - Habilitar o Médico Veterinário MATHEUS HENRIQUE SCHILING SHIDA registrado junto ao CRMV Primário nº 12275/SC, para colheita e envio de amostras para diagnóstico do Mormo no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único: o profissional deverá confeccionar carimbo contendo nome, CRMV-SC e o número da Habilitação Mormo - SC que é composto do número da habilitação, seguido por barra e ano: (Habilitação/Ano).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÚLIO TAVARES SANTOS

PORTARIA Nº 76, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, designado pela Portaria nº 2.194, de 21/06/2019, publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2019, combinada com a Portaria nº 561, de 11/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 16/04/2018, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 16/01/2018, publicada no Diário Oficial da União de 17/01/2018 e ainda o constante dos autos do processo 21000.013942/2023-22, resolve:

Art. 1º - Habilitar o Médico Veterinário GABRIEL DUVOISIN registrado junto ao CRMV Primário nº 3958/SC, para colheita e envio de amostras para diagnóstico do Mormo no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único: o profissional deverá confeccionar carimbo contendo nome, CRMV-SC e o número da Habilitação Mormo - SC que é composto do número da habilitação, seguido por barra e ano: (Habilitação/Ano).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÚLIO TAVARES SANTOS

PORTARIA Nº 77, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, designado pela Portaria nº 2.194, de 21/06/2019, publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2019, combinada com a Portaria nº 561, de 11/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 16/04/2018, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 16/01/2018, publicada no Diário Oficial da União de 17/01/2018 e ainda o constante dos autos do processo 21000.014020/2023-32, resolve:

Art. 1º - Habilitar o Médico Veterinário FERNANDO VANDRESEN PHILIPPI registrado junto ao CRMV Primário nº 2624/SC, para colheita e envio de amostras para diagnóstico do Mormo no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único: o profissional deverá confeccionar carimbo contendo nome, CRMV-SC e o número da Habilitação Mormo - SC que é composto do número da habilitação, seguido por barra e ano: (Habilitação/Ano).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÚLIO TAVARES SANTOS

PORTARIA Nº 78, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, designado pela Portaria nº 2.194, de 21/06/2019, publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2019, combinada com a Portaria nº 561, de 11/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 16/04/2018, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 16/01/2018, publicada no Diário Oficial da União de 17/01/2018 e ainda o constante dos autos do processo 21000.019760/2023-65, resolve:

Art.1º - Habilitar a Médica Veterinária WIVIAN MARY NECKEL, registrada junto ao CRMV Primário nº 12538/SC, para colheita e envio de amostras para diagnóstico do Mormo no âmbito do Estado de Santa Catarina

Parágrafo único: a profissional deverá confeccionar carimbo contendo nome, CRMV-SC e o número da Habilitação Mormo - SC que é composto do número da habilitação, seguido por barra e ano: (Habilitação/Ano).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÚLIO TAVARES SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 36, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 262, do Regimento Interno da Secretaria Executiva (SE/MAPA), aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, com base na Instrução Normativa nº 06, de 16 de janeiro de 2018 e o que consta nos autos do processo 21000.020839/2023-39:

Considerando o que determina o §3º do Artigo 3º e Artigo 4º, da Instrução Normativa nº 06, de 16 de janeiro de 2018, que aprova as Diretrizes gerais para a Prevenção, Controle e Erradicação do Mormo no âmbito do Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos - PNSE, resolve:

Art. 1º Habilitar a Médica Veterinária LARISSA LEONARDI SOUZA, CRMV-primário nº 04267, VP- PA, para realizar a identificação de animais, colheita e remessa de material para diagnóstico de mormo no âmbito do Estado do Pará, conforme prevê o Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos, aprovados pela Instrução Normativa nº 06, de 16 de janeiro de 2018 e demais dispositivos complementares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESUS DE NAZARENO MAGALHÃES DE SENA

